

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DAS
NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO BRASIL

META II – RELATÓRIOS

BALANÇO DOS PISOS SALARIAIS NEGOCIADOS
EM 2007

Convênio SE/MTE N°. 04/2003-DIEESE



2007

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário Executivo - SE

André Peixoto Figueiredo Lima

Secretário de Políticas Públicas de Emprego - SPPE

Ezequiel Sousa do Nascimento

Secretário de Relações do Trabalho – SRT

Luiz Antonio de Medeiros Neto

© copyright 2007 – Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Executiva – SE

Obs.: os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.

DIEESE**Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Direção Nacional

João Vicente Silva Cayres – Presidente - SIND Metalúrgicos ABC

Carlos Eli Scopim – Vice-presidente - STI Metalúrgicas Mecânicas Osasco

Tadeu Moraes de Sousa – Secretário - STI Metalúrgicas São Paulo Mogi Região

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Desenvolvimento e Estudos

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Churi Karam – Coordenador de Relações Sindicais

Claudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira

CONVÊNIO SE/MTE Nº. 04/2003

estudos e pesquisas

Ano 4 – Nº 39 – Maio de 2008

Balço dos pisos salariais negociados em 2007

Balanço dos pisos salariais negociados em 2007

Pelo terceiro ano consecutivo, o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – realiza estudo para verificar o comportamento dos pisos salariais estabelecidos nos processos de negociação de acordos e convenções coletivas. Em 2007, foram consideradas 646 informações registradas pelo SAS-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Salários, o maior número obtido desde o início deste tipo de levantamento, em 2005. Ao longo deste período, os dados vêm mostrando tendência de, a cada ano, os pisos aproximarem-se do salário mínimo.

A garantia de estabelecimento de um valor mínimo “proporcional à extensão e complexidade do trabalho” é prevista na Constituição Federal¹ como “direito dos trabalhadores urbanos e rurais” e tem grande importância na determinação do patamar de salários. Isso porque os valores fixados como piso para cada uma das diversas categorias profissionais são, evidentemente, superiores ao do mínimo nacional, o que pode contribuir para a elevação da massa salarial.

Além disso, o estabelecimento de pisos tem influência sobre as faixas salariais imediatamente subsequentes, que tendem também a elevar-se. Os pisos podem, ainda, desempenhar um papel fundamental para a contenção da rotatividade da mão-de-obra, na medida em que inibem a substituição dos trabalhadores de menores salários para redução de custos.

A seguir, são apresentados os principais resultados observados na análise das informações.

¹ Inciso V do artigo 7º da Constituição Federal de 1988

Análise dos resultados

Os pisos salariais podem ser fixados em valor único para uma empresa ou categoria profissional, ou em valores diferenciados segundo critérios estabelecidos em negociação coletiva. Em 2007, a forma predominante de definição dos pisos obedeceu ao critério de diferenciação por função, presente em 295 negociações analisadas (Tabela 1). Desses, a maior parte orientava-se pela diferenciação por tipo de atividade e poucos – 20 pisos somente – pela duração da jornada de trabalho. É importante destacar a sensível redução observada no percentual de negociações que definiram pisos segundo esse critério – de 55%, em 2006, para 46%, em 2007.

Os pisos definidos em valor único foram observados em cerca de 36% das negociações, representando, assim, o segundo critério mais utilizado. Em comparação com o ano anterior, nota-se que esse critério tornou-se ainda mais freqüente, avançando praticamente 10%.

Em 15% dos registros houve diferenciação entre piso salarial de ingresso e piso salarial de trabalhadores efetivos. Nesses casos, predominaram os acordos em que o valor de ingresso tinha vigência por 90 dias, sendo elevado a partir de então. Em menor proporção, foram observados prazos maiores para a vigência do valor de ingresso.

TABELA 1
Critérios para definição de pisos salariais em cada unidade de negociação
Brasil, 2006 e 2007

Critérios	Pisos Salariais			
	2006		2007	
	nº	%	nº	%
Piso único	121	26,8	234	36,2
Função	248	54,9	295	45,7
<i>Por atividade</i>	237	52,4	275	42,6
<i>Por carga horária</i>	11	2,4	20	3,1
Tempo de serviço	77	17,0	98	15,2
Vigência do piso	13	2,9	23	3,6
Dimensão da empresa	42	9,3	50	7,7
Localidade	12	2,7	26	4,0

Fonte: DIEESE

Obs.: A soma ultrapassa o total de registros, pois um mesmo piso salarial pode ser definido por mais de um critério.

Também com pouca freqüência foram utilizados critérios de diferenciação baseados no porte das empresas (8%) – medido pelo número de empregados –; pela localização da

empresa (4%) e por vigência do piso (4%) – que inclui os casos em que há previsão de reajuste do piso salarial definido em negociação coletiva ainda durante a vigência da convenção ou do acordo coletivo que o estabelece.

Pisos salariais e salário mínimo oficial

Os resultados do levantamento mostram a tendência de os pisos salariais se aproximarem do salário mínimo nacional (Tabela 2). Em 77% do painel, o patamar de 1,5 salário mínimo não foi superado, enquanto 56% atingiram, no máximo, 1,25 salário mínimo. Somente 2% das negociações do painel resultaram no estabelecimento de pisos salariais superiores a três mínimos.

TABELA 2
Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base Brasil, 2007

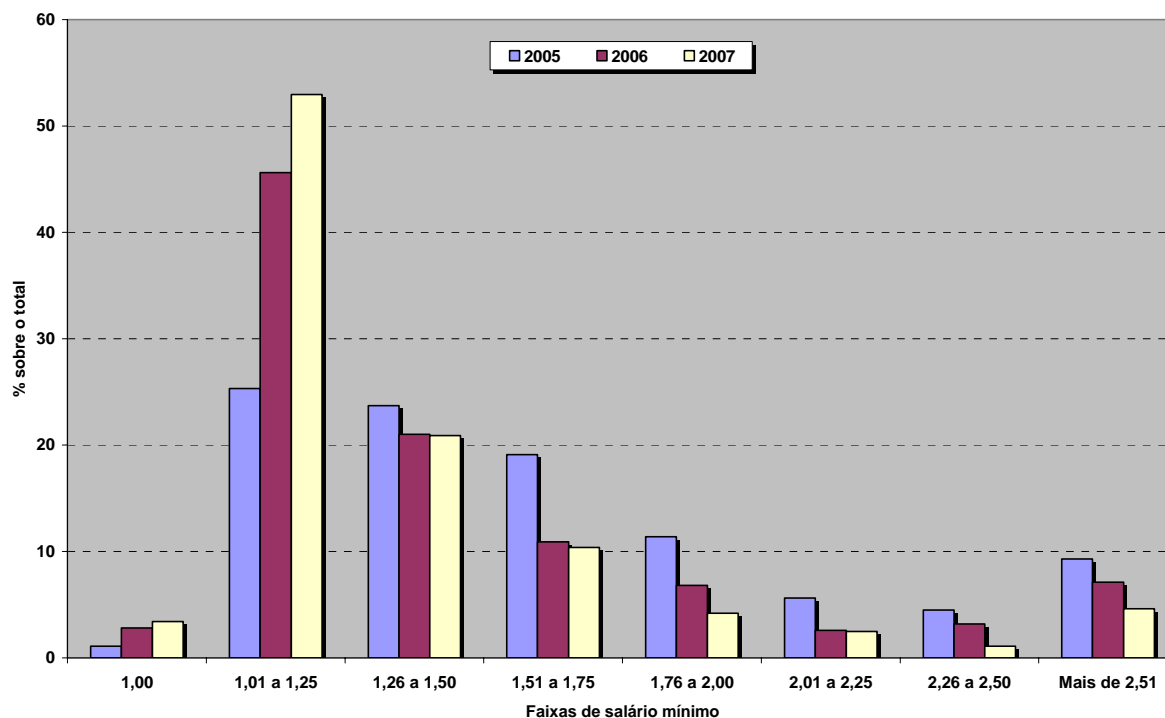
Equivalência em SMs	nº	%	% acumulado
1,00	22	3,4	3,4
1,01 a 1,25	342	52,9	56,3
1,26 a 1,50	135	20,9	77,2
1,51 a 1,75	67	10,4	87,6
1,76 a 2,00	27	4,2	91,8
2,01 a 2,25	16	2,5	94,3
2,26 a 2,50	7	1,1	95,4
2,51 a 2,75	6	0,9	96,3
2,76 a 3,00	9	1,4	97,7
Mais de 3,00	15	2,3	100,0
Total	646	100,0	-

Fonte: DIEESE

Obs.: Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Quando são comparados os dados relativos a 2007 com os analisados em 2005 e 2006, nota-se que a proporção de negociações cujos pisos salariais atingiram 1,25 salário mínimo mais do que dobra, passando de 25%, em 2005, para 56%, em 2007. Por conseguinte, regride a proporção de categorias que negociam valores superiores a 2,5 salários mínimos – de 9,5% em 2005, para 4,5% em 2007 (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base Brasil, 2005 a 2007



Fonte: DIEESE

A aproximação dos pisos salariais ao salário mínimo nacional no período 2005 a 2007 pode ser observada na Tabela 3.

TABELA 3
Dados estatísticos sobre os pisos salariais acordados⁽¹⁾
Brasil, 2005 a 2007

Estatísticas	Pisos Salariais em relação ao SM		
	2005	2006	2007
Primeiro Quartil	1,23	1,14	1,08
Média	1,73	1,54	1,39
Mediana	1,24	1,32	1,21

Fonte: DIEESE

Nota: 1) os valores correspondem à conversão do piso salarial fixado em cada unidade de negociação pelo salário mínimo vigente na data-base da categoria.

Obs.: Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

O primeiro quartil, ou seja, o limite máximo para o grupo composto pelos 25% pisos mais baixos, equivaleu a 1,08 salário mínimo, o menor patamar verificado desde 2005.

Também ocorreu queda significativa na média do painel, que passou de 1,73, em 2005, para 1,39 salário mínimo no último ano. Por fim, a mediana – valor do piso que separa os 50% menores dos 50% maiores – foi o indicador com menor variância: chegou a apresentar pequena alta em 2006, mas regrediu para 1,21 salário mínimo em 2007, valor mais baixo da série.

Esse movimento de aproximação deve-se, basicamente, aos efeitos da política de recuperação do salário mínimo, que tem resultado em sucessivos reajustes em percentuais superiores à inflação, representando, no período de 2005 a 2007, um aumento real de 19%, segundo o INPC-IBGE.

É importante observar que as negociações coletivas realizadas no período asseguraram aumentos reais de salário, conforme demonstra estudo recente do DIEESE², e que os pisos salariais, historicamente, têm tratamento diferenciado dos demais salários nos acordos e convenções coletivas de trabalho – obtendo, no geral, percentuais de reajuste maiores. Isso significa que, embora os ganhos alcançados pelos pisos salariais tenham sido inferiores aos obtidos pelo salário mínimo, esse resultado decorre mais da evolução do salário mínimo e menos de resultados ruins na negociação dos pisos salariais, que também foi favorável aos trabalhadores.

Pisos segundo setores econômicos

Os resultados obtidos na negociação dos pisos salariais foram diferenciados segundo os setores econômicos em que as categorias estão incluídas. No comércio, conhecido como a “porta de entrada” de muitos jovens no mercado de trabalho, 85% das 102 unidades de negociação asseguraram pisos salariais equivalentes a, no máximo, 1,5 salário mínimo. No entanto, é nesse setor que se encontra a segunda maior proporção de acordos com pisos superiores a 2 salários mínimos (9%) – percentual inferior somente ao registrado pelo setor de serviços, onde foram localizados 14% de pisos salariais nessa faixa. É ainda nos serviços que se verifica a menor concentração de pisos nas faixas inferiores (Tabela 4).

No setor industrial, quase 80% das convenções e acordos coletivos de trabalho fixaram pisos salariais de até 1,5 salário mínimo, sendo que mais da metade não superou 1,25.

O resultado menos favorável, como nos anos anteriores, ficou por conta das negociações do setor rural, onde aproximadamente 90% dos pisos salariais acordados superaram o mínimo em, no máximo, 25% e não há registro de valores que tenham excedido 1,5 salário mínimo.

² DIEESE. Balanço das negociações dos reajustes salariais em 2007. Disponível em: www.dieese.org.br/esp/cju/estpesq38balanconegociacao.pdf

TABELA 4
Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base,
segundo setor de atividade econômica
Brasil, 2007

Equivalência em SMs	Indústria		Comércio		Serviços		Rural		Total	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1,00 a 1,25	169	54,9	68	66,7	102	49,0	25	89,3	364	56,3
1,26 a 1,50	69	22,4	19	18,6	44	21,2	3	10,7	135	20,9
1,51 a 1,75	40	13,0	6	5,9	21	10,1	0	-	67	10,4
1,76 a 2,00	16	5,2	0	-	11	5,3	0	-	27	4,2
Mais de 2,00	14	4,5	9	8,8	30	14,4	0	-	53	8,2
Total	308	100,0	102	100,0	208	100,0	28	100,0	646	100,0

Fonte: DIEESE

Obs.: para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Dentre as 646 negociações registradas em 2007, apenas 148, o que corresponde a 23% do painel, asseguraram pisos salariais iguais ou superiores a 1,5 salário mínimo. Esse percentual é menor que os 28% de 2006 e bastante inferior aos 50% de 2005. A distribuição destes pisos de acordo com os setores e ramos de atividade está na Tabela 5.

No setor de serviços, as negociações praticadas nos ramos bancário, de comunicação, publicidade e jornalismo e de agentes autônomos do comércio obtiveram melhor desempenho. Apenas cinco unidades de negociação, pertencentes aos segmentos de cultura física (clubes esportivos) e de prestação de serviços a terceiros, não conseguiram acordar pisos salariais em valor superior a 1,5 salário mínimo.

Já na indústria, três dos 14 segmentos observados alcançaram ou superaram, em mais da metade das negociações realizadas, a casa de 1,5 salário mínimo, a saber: artefatos de borracha (75%); papel, papelão e cortiça (50%) e vidros e cristais (50%). Em cinco segmentos, não há registro de negociações que tenham estipulado pisos que equivalessem a mais de 1,5 mínimo.

Além do setor rural, onde tradicionalmente os salários pagos se diferenciam muito pouco do mínimo oficial, o destaque negativo recai sobre o comércio, onde apenas 15% dos acordos fixaram pisos salariais iguais ou maiores que 1,5 salário mínimo.

TABELA 5
Total de pisos salariais negociados e resultados iguais ou superiores a 1,5 salário
mínimo, por setor e ramo de atividade econômica
Brasil, 2007

Setor/ramo	Total	Pisos iguais ou superiores a 1,5 SM ⁽¹⁾	
		nº	%
INDÚSTRIA	308	71	23,1
Alimentação	56	8	14,3
Artefatos de Borracha	4	3	75,0
Artefatos de Couro	1	0	0,0
Construção e Mobiliário	63	10	15,9
Extrativista	5	0	0,0
Gráfica	15	4	26,7
Joalheria e Lapidação	1	0	0,0
Metalúrgica	51	15	29,4
Papel, Papelão e Cortiça	8	4	50,0
Química e Farmacêutica	42	19	45,2
Têxtil	20	0	0,0
Urbana	21	7	33,3
Vestuário	19	0	0,0
Vidros e Cristais	2	1	50,0
COMÉRCIO	102	15	14,7
Atacadista/Varejista	74	2	2,7
Minérios e Derivados de Petróleo	24	11	45,8
Propagandistas/Vend. Prod. Farmacêuticos	2	2	100,0
Vendedores e Viajantes	2	0	0,0
SERVIÇOS	208	62	29,8
Agentes Autônomos do Comércio	7	4	57,1
Bancos e Seguros	8	6	75,0
Comunicações, Publicidade e Jornalismo	40	21	52,5
Cultura Física	2	0	0,0
Difusão Cultural	13	1	7,7
Educação	8	3	37,5
Prestação de Serviços a Terceiros	3	0	0,0
Processamento de Dados	9	4	44,4
Segurança e Vigilância	14	5	35,7
Serviços de Saúde	26	5	19,2
Transportes	28	10	35,7
Turismo e Hospitalidade	50	3	6,0
TRABALHADORES RURAIS	28	0	0,0
TOTAL	646	148	22,9

Fonte: DIEESE

Nota: 1) em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base.

Obs.: Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Os melhores pisos salariais são encontrados no setor de serviços, onde a média corresponde a 1,53 salário mínimo. Puxam a média para cima os segmentos de comunicação, publicidade e jornalismo, bancário, transportes, segurança e vigilância e serviços de saúde. Entretanto, deve-se notar que, nesses mesmos segmentos, os menores pisos negociados são iguais ou muito próximos ao salário mínimo (Tabela 6).

TABELA 6
Média, menor e maior⁽¹⁾ piso salarial, em salários mínimos⁽²⁾, por setor econômico e ramos de atividade selecionados
Brasil, 2007

Setor/Ramo	TOTAL	Menor piso	Maior piso	Média	Maior Piso / Menor Piso ⁽³⁾
INDÚSTRIA	308	1,00	8,50	1,35	8,50
Alimentação	56	1,00	2,05	1,25	2,05
Construção e Mobiliário	63	1,00	1,89	1,25	1,89
Gráfica	15	1,04	2,07	1,35	1,99
Metalúrgica	51	1,00	8,50	1,56	8,48
Papel, Papelão e Cortiça	8	1,04	2,12	1,54	2,04
Química e Farmacêutica	42	1,03	4,90	1,51	4,76
Têxtil	20	1,01	1,45	1,13	1,44
Urbana	21	1,00	2,58	1,54	2,58
Vestuário	19	1,00	1,39	1,11	1,39
COMÉRCIO	102	1,00	3,36	1,31	3,36
Atacadista/Varejista	74	1,00	1,61	1,16	1,61
Minérios e Deriv. de Petróleo	24	1,01	2,79	1,66	2,75
SERVIÇOS	208	1,00	5,54	1,53	5,54
Bancos e Seguros	8	1,37	2,26	1,97	1,65
Comunicações, Publ. e Jornalismo	40	1,00	5,10	1,95	5,10
Difusão Cultural	13	1,03	2,63	1,24	2,56
Educação	8	1,14	1,82	1,43	1,59
Processamento de Dados	9	1,16	1,91	1,50	1,65
Segurança e Vigilância	14	1,04	2,66	1,56	2,55
Serviços de Saúde	26	1,00	5,54	1,64	5,54
Transportes	28	1,00	2,76	1,48	2,76
Turismo e Hospitalidade	50	1,01	1,55	1,16	1,54
TRABALHADORES RURAIS	28	1,00	1,42	1,12	1,42
TOTAL	646	1,00	8,50	1,39	8,50

Fonte: DIEESE

Notas: 1) Valor mais elevado do subconjunto que reúne somente o menor dos pisos acordados para atividades-fim em cada uma das unidades de negociação.

2) Em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base.

3) Os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos em número de vezes. Foram considerados os dois valores de salário mínimo vigentes durante o ano: R\$ 350,00, entre janeiro e março e R\$ 380,00, de abril em diante.

Obs.: a) São apresentados apenas os ramos de atividade econômica com mais de oito negociações registradas no painel.

b) Nos totais por setor e total geral da tabela foram considerados todos os 646 pisos salariais.

b) Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

No comércio, a média dos pisos salariais fixados correspondeu a 1,31 salário mínimo. A menor média corresponde aos acordos de trabalhadores do comércio atacadista e varejista – 1,16 salário mínimo nacional. O segmento de minérios e derivados de petróleo – trabalhadores em postos de gasolina e em empresas distribuidoras de combustível e de gás liquefeito de petróleo – revela grande heterogeneidade: a distância entre o piso mais baixo e o mais alto é de 2,75 vezes.

Uma análise das 308 unidades de negociação que compõem o painel do setor industrial indica um cenário bastante diversificado. O piso mais elevado foi negociado no segmento metalúrgico (R\$ 3.230,00, para engenheiro) – ramo no qual variam entre 1 e 8,5 salários mínimos. Em cinco segmentos – alimentação, construção e mobiliário, metalúrgico, vestuário e urbano (empresas de energia elétrica e de purificação e distribuição de água) – o valor dos menores pisos correspondeu a um salário mínimo.

Os valores estabelecidos para os pisos salariais também mostram diferenciação regional (Tabela 7). Os principais destaques são as unidades de negociação com cobertura interestadual ou nacional. Nelas, a média atinge 2,07 salários mínimos. Em seguida, aparece a região Sudeste, com média de cerca de 1,6 salário mínimo. Nas demais regiões, as médias revelam-se muito próximas, variando de 1,18 na região Norte até 1,31 na região Sul.

TABELA 7
Média, menor e maior⁽¹⁾ piso salarial por região geográfica
Brasil, 2007

Região	TOTAL nº	Média ⁽²⁾		Menor Piso ⁽²⁾		Maior piso ⁽²⁾		Maior Piso/ Menor Piso ⁽⁴⁾
		R\$	SM ⁽³⁾	R\$	SM ⁽³⁾	R\$	SM ⁽³⁾	
Nacional	7	767,41	2,07	549,16	1,45	1.050,00	2,76	1,91
Norte	45	436,57	1,18	350,00	1,00	786,47	2,10	2,10
Nordeste	133	453,11	1,22	350,00	1,00	1.837,08	4,83	4,83
Centro-Oeste	53	476,58	1,28	350,00	1,00	1.244,51	3,28	3,28
Sudeste	250	589,25	1,58	357,00	1,00	3.230,00	8,50	8,50
Sul	158	488,71	1,31	352,00	1,00	1.167,63	3,07	3,07
Total	646	518,68	1,39	350,00	1,00	3.230,00	8,50	8,50

Fonte: DIEESE

Notas: 1) Valor mais elevado do subconjunto que reúne somente o menor dos pisos acordados para atividades-fim em cada uma das negociações.

2) Os valores aqui apresentados – monetários e convertidos em salários mínimos – não pertencem necessariamente à mesma unidade de negociação. Os valores do menor e do maior piso salarial em reais foram selecionados entre os valores monetários; e os valores do menor e do maior piso salarial em salários mínimos foram selecionados dentre os valores convertidos em salários mínimos, não tendo, portanto, correspondência obrigatória entre si. Também as médias apresentadas em salários mínimos e em valor monetário foram calculadas de forma independente.

3) Em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base. Foram considerados os dois valores de salário mínimo vigentes durante o ano: R\$ 350,00, entre janeiro e março e R\$ 380,00, de abril em diante.

4) Os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos.

Obs.: a) Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Com relação ao menor piso salarial, em todas as regiões analisadas seu valor é igual ao do salário mínimo nacional. Somente nas negociações de caráter nacional, o menor piso atingiu 1,45 salário mínimo. Isso pode ser explicado pela natureza dessas negociações – em geral, realizadas por trabalhadores de grandes empresas estatais, que possuem grande capacidade de mobilização e pressão, e por aqueles de empresas privadas com as mesmas características. Quanto à relação entre o maior e o menor piso salarial fixado em cada região, as negociações nacionais e as da região Norte apresentam maior homogeneidade. Já nas regiões Sudeste e Nordeste observa-se grande disparidade, com diferenças de 8,5 vezes e 4,8 vezes, respectivamente.

Pisos salariais e formação escolar

É grande a distância entre os pisos fixados para funções que exigem formação universitária e para as demais. Segundo os dados captados em 2007, os pisos salariais dos trabalhadores com formação universitária chegam a ser, em média, 2,8 vezes maiores àqueles previstos para os que não possuem ensino superior.

Se considerados somente os menores pisos para cada tipo de profissional, a razão é de 1,66. Considerando-se os maiores pisos, a razão é semelhante à apresentada pelos pisos médios: 2,8 vezes (Tabela 8).

TABELA 8
Dados estatísticos sobre os pisos salariais acordados para funções com e sem exigência de nível universitário⁽¹⁾
Brasil, 2007

Estatísticas	Nível não universitário ⁽²⁾ (624 negociações)		Nível universitário ⁽²⁾ (22 negociações)		Razão B/A ⁽⁴⁾
	em R\$	em SM ⁽³⁾ (A)	em R\$	em SM ⁽³⁾ (B)	
Média	488,51	1,31	1.374,51	3,69	2,81
Menor piso	350,00	1,00	631,80	1,66	1,66
Primeiro quartil	400,00	1,08	1.000,00	2,63	2,44
Terceiro quartil	530,75	1,43	1.678,00	4,68	3,27
Maior piso	1.167,63	3,07	3.230,00	8,50	2,77

Fonte: DIEESE

Notas: 1) No caso de unidades de negociação que resultaram na fixação de dois ou mais valores, foi considerado apenas o menor deles.

2) Ver nota 2 da tabela 7.

3) Em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base. São, portanto, considerados os dois valores de salário mínimo vigentes durante o ano: R\$350,00, entre janeiro e março e R\$ 380,00, de abril em diante.

4) Os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos.

Pisos salariais e Salário Mínimo Necessário

O Salário Mínimo Necessário (SMN) é o valor estimado mensalmente pelo DIEESE, com base no custo da cesta básica de alimentos e nas demais despesas do orçamento de uma família composta por dois adultos e duas crianças, capaz de atender às necessidades previstas na Constituição Federal (art. 7º, inciso IV).

A correspondência entre o SMN e o salário mínimo oficial tem sido estável nos últimos dois anos. Após a redução da diferença entre esses dois valores de 2005 para 2006 – quando a média anual caiu de 5,29 salários mínimos para 4,46 –, essa razão tem se mantido, mês a mês, em patamares muito próximos (Tabela 9).

TABELA 9
Salário Mínimo Necessário em Salários Mínimos oficiais
Brasil, 2005 a 2007

Mês	2005	2006	2007
Janeiro	5,59	4,99	4,47
Fevereiro	5,67	4,92	4,46
Março	5,68	4,96	4,63
Abril	5,92	4,39	4,40
Mai	5,30	4,30	4,26
Junho	5,13	4,14	4,29
Julho	4,99	4,10	4,44
Agosto	4,90	4,12	4,56
Setembro	4,86	4,20	4,57
Outubro	4,89	4,31	4,73
Novembro	5,17	4,61	4,54
Dezembro	5,36	4,47	4,75
Média	5,29	4,46	4,51

Fonte: DIEESE

Embora estimado como valor de referência para a remuneração mínima ideal, apenas quatro negociações em 2007 estabeleceram pisos iguais ou acima do SMN – mesmo número verificado em 2006.

Considerações Finais

A leitura das informações apresentadas no presente estudo confirma a tendência de aproximação do valor dos pisos salariais ao do salário mínimo oficial observada nos últimos anos. Segundo os dados coletados pelo SAS-DIEESE, aumenta consideravelmente a proporção de categorias profissionais que negociam pisos salariais cujo valor não ultrapassa o salário mínimo nacional em 25%. No atual cenário de valorização do salário mínimo, essa aproximação significa que os pisos, embora tenham evoluído de maneira positiva, não asseguraram ganhos reais na mesma proporção que os aplicados ao salário mínimo oficial.

A atual política de reajuste do salário mínimo oficial – conquistada através da mobilização conjunta das Centrais Sindicais – tem garantido a recuperação gradativa de seu valor, permitindo que se aproxime de sua média histórica. Assim, como apresentado pela Nota Técnica Número 62 do DIEESE, *Política de Valorização do Salário Mínimo: aplicação da MP 421 em 1º de março*, aproximadamente 45,3 milhões de brasileiros, entre trabalhadores formais e beneficiários do INSS, tiveram seus salários elevados em função do reajuste do salário mínimo em 2008. Sabe-se, porém, que apenas os menores salários e benefícios serão reajustados pelo percentual de 9,21%, estabelecido para a correção do salário mínimo nacional, uma vez que os salários e benefícios mais elevados não seguem a mesma política de aumento.

Considerando-se o painel analisado, cerca de 33% dos pisos salariais negociados em 2007 encontravam-se abaixo do novo valor do salário mínimo fixado em março de 2008. Desses, parte correspondia a categorias com data-base entre janeiro e março, e possivelmente já foram reajustados por meio de negociação coletiva. Os demais, que representam 23% do painel, devem ter seus valores reajustados automaticamente por conta da valorização do salário mínimo. Em outras palavras, aproximadamente um quarto do painel foi diretamente afetado pelo aumento do salário mínimo.

ANEXOS

Características do painel

O painel de 2007 é o que conta com o maior número de unidades de negociação na série de estudos iniciada em 2005. Na comparação com o ano anterior, o incremento foi de praticamente 30%, passando de 452 informações para 646. A participação de cada região geográfica revela maior presença de categorias do Sudeste (39%), seguido do Sul (25%), Nordeste (21%), Centro-Oeste (8%), Norte (7%). Foram também pesquisados documentos que abrangem o território nacional como um todo ou duas ou mais Unidades da Federação, somando apenas 1% do total (Tabela 11).

TABELA 11
Distribuição dos pisos salariais por região geográfica
Brasil, 2007

Região	nº	%
Sudeste	250	38,7
Sul	158	24,5
Nordeste	133	20,6
Centro-Oeste	53	8,2
Norte	45	7,0
Nacional/Interestadual	7	1,1
Total	646	100,0

Fonte: DIEESE

Com relação à distribuição por setores da economia, observa-se a predominância de unidades de negociação no âmbito da indústria, representando praticamente 48%, contra 32% do ramo de serviços, 16% do comércio e 4% do meio rural (Tabela 12).

TABELA 12
Distribuição dos pisos salariais por setor econômico
Brasil, 2007

Setor	nº	%
Indústria	308	47,7
Serviços	208	32,2
Comércio	102	15,8
Trabalhadores rurais	28	4,3
Total	646	100,0

Fonte: DIEESE

A frequência de unidades de negociação de acordo com a data-base de negociação das categorias profissionais consta da Tabela 13. Como de praxe, a maior concentração foi verificada no mês de maio (30% das unidades de negociação).

TABELA 13
Distribuição dos pisos salariais por data-base
Brasil, 2007

Data-Base	nº	%
Janeiro	62	9,6
Fevereiro	21	3,3
Março	75	11,6
Abril	49	7,6
Maio	192	29,7
Junho	45	7,0
Julho	36	5,6
Agosto	25	3,9
Setembro	40	6,2
Outubro	35	5,4
Novembro	54	8,4
Dezembro⁽¹⁾	12	1,9
Total	646	100,0

Fonte: DIEESE

Nota: 1) A baixa ocorrência no mês de Dezembro deve-se a atrasos normais na finalização dos processos de negociações coletivas das categorias com data-base nesse mês

Quanto à natureza dos documentos acompanhados, constatou-se que 83% são Convenções Coletivas de Trabalho – instrumentos firmados entre sindicato(s) profissional(is) e sindicato(s) patronal(is). Os demais 17% são Acordos Coletivos de Trabalho – documentos fruto de negociação entre sindicato(s) profissional(is) diretamente com empresa(s) (Tabela 14).

TABELA 14
Distribuição dos pisos salariais por tipo de instrumento
Brasil, 2007

Tipo de Instrumento	nº	%
Acordo Coletivo de Trabalho	111	17,2
Convenção Coletiva de Trabalho	535	82,8
Total	646	100,0

Fonte: DIEESE

Notas metodológicas

1. As informações analisadas neste estudo foram extraídas de acordos e convenções coletivas de trabalho acompanhados pelo SAS-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Salários. Os documentos foram remetidos a este Departamento pelas entidades sindicais envolvidas nas negociações coletivas ou pelos escritórios regionais e subseções do próprio DIEESE. Complementarmente foram coletadas informações no noticiário da imprensa escrita e dos veículos impressos ou virtuais do meio sindical – jornais e revistas de sindicatos representativos de trabalhadores e de entidades sindicais empresariais.
2. Cada registro do painel refere-se a uma unidade de negociação. Entende-se, por unidade de negociação, cada núcleo de negociação coletiva entre representantes de trabalhadores e empresários que resulta num documento formalizado entre as partes.
3. Na maioria das unidades de negociação que compõem o painel, foram fixados dois ou mais valores para os pisos salariais. Para a análise quantitativa, foram considerados exclusivamente os valores mínimos estabelecidos para trabalhadores que desempenham a atividade-fim do ramo econômico, ou seja, aquela que é o foco da atividade da empresa. Excluem-se desse escopo, portanto, os valores fixados para atividades intermediárias, entendidas como as de suporte para viabilizar a execução da atividade principal.
4. As informações coletadas no noticiário da imprensa podem estar incompletas. Pode ocorrer, no caso em que são acordados dois ou mais pisos, a divulgação de apenas um dos valores fixados.
5. O painel de informações utilizado não permite extrapolações para além do conjunto exposto neste trabalho, dado que não se trata de amostra estatística. Assim, os dados aqui apresentados têm valor indicativo e buscam captar tendências das negociações salariais no país.
6. A comparação entre os resultados de cada período observado não pode ser feita sem ressalvas, dado que cada painel anual não é composto pelo mesmo conjunto de negociações, embora parte delas esteja contida em ambos os painéis.
7. O foco único das análises aqui desenvolvidas é a negociação para definição de pisos salariais. Não faz parte das pretensões deste trabalho, portanto, a abordagem dos efeitos de

vantagens compensatórias acordadas sob a forma de remuneração indireta ou variável (auxílios e adicionais).

8. Foram excluídos desta pesquisa os contratos assinados por entidades representativas de funcionários públicos. Isto se deve às peculiaridades da dinâmica e dos resultados das negociações relacionadas a essas categorias, que contrastam com as características das negociações desenvolvidas nos demais setores econômicos.

Rua Ministro Godói, 310
05001-900 São Paulo, SP
telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
e-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

DIEESE

Direção Executiva

João Vicente Silva Cayres – Presidente
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Carlos Eli Scopim – Vice-presidente
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região
Tadeu Moraes de Sousa - Secretário
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo e Mogi das Cruzes
Antonio Sabóia B. Junior – Diretor
SEE Bancários de São Paulo, Osasco e Região
Alberto Soares da Silva – Diretor
STI de Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de São Paulo (Apeoesp)
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sindicato dos Eletricistas da Bahia
José Carlos de Souza – Diretor
STI de Energia Elétrica de São Paulo
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor
Femaco – FE em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE Assessoramentos, Perícias, Informações, Pesquisas e Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul
Josinaldo José de Barros – Diretor
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes da CUT - CNTT/CUT

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico
Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e desenvolvimento
Nelson Karam – coordenador de educação
José Silvestre P. de Oliveira – coordenador de relações sindicais
Francisco J.C. de Oliveira – coordenador de pesquisas
Claudia Fragozo dos Santos – coordenadora administrativa e financeira

Equipe técnica

Carlindo Rodrigues de Oliveira
Ilmar Ferreira Silva
José Silvestre Prado de Oliveira
Luís Augusto Ribeiro da Costa
Maria de Fátima Lage Guerra
Paulo Jager
Rafael Serrao
Ricardo Franzoi
Sérgio Mendonça
Vera Gebrim
Iara Heger (revisão)

Equipe de Apoio

Carolina Tiemi T. Teixeira (estagiária)
Cristiane Bibiano (estagiária)
Laura Teresa de Sá e Benevides Inoue
Leandro Daniel Santos Carvalho (estagiário)
Mahatma Ramos dos Santos (estagiário)
Victor Gnecco S. Pagani